



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.296

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.474, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
RESOLUÇÃO Nº. 005/2023	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/23	03
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023	03
EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2.020	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.296

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.474, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia **Gabriel Marques Lima**, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Licitação, de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 18 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, **Gabriel Marques Lima**, portador do CPF n.º xxx.089.519-xx, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Licitação**, símbolo CC-08, de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023

Súmula: Altera o artigo 16 e revoga o artigo 17, da Resolução nº 004/2023, que regulamenta a distribuição de aulas dos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Ribeirão Claro para o ano letivo de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Ribeirão Claro - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.185, de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de dezembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.296

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 16 da Resolução nº 004/2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“**Art. 16** – Haverá uma vaga para professor corregente que será compartilhada entre a Escola Municipal Professora Jovira Conti Néia a cumprir 08 horas no período matutino (5h20 sala de aula e 2h40 hora-atividade) e Escola Municipal Correia Defreitas a cumprir 12 horas no período matutino ou vespertino a depender da necessidade observada no início do ano letivo de 2024 (08h sala de aula e 04 hora-atividade).”

Art. 2.º Revoga-se o artigo 17 da Resolução nº004/2023.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 18 de dezembro de 2023.

Andréia Dias Barbosa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 1.185/2022

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/23 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 108/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CELSO CURIONI - **CNPJ:** 15.005.174/0001-14

OBJETO: A contratação de empresa especializada para realização de assessoria e capacitação para o Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2023 a 18 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 18 de dezembro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -
CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: P.V.T. COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.
– **CNPJ:** 65.840.795/0001-91

OBJETO: A possível contratação de empresa para locação de equipamentos multifuncionais a laser ou led, com impressão e digitalização por rede, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.296

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Ribeirão Claro-Pr, 18 de dezembro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2.020 – (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2.020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - **CNPJ/MF:** 21.116.767/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação poliédrica na rodovia RM 119 – Patrimônio dos Abreus a Água da Mula, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2023 a 02 de abril de 2024.

Ribeirão Claro, 18 de dezembro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos